



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 346/2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Considerando o disposto na Lei nº 782/2009 e no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192/2012;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.407/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal de São Mateus.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº107/2022 para **inserir** a servidora Micaela Scarpatti Jogaib Dutra e **retirar** a servidora Dileuza Marino Del Caro na Comissão Especial de Regularização Fundiária, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA

Delcimar Gonçalves de Oliveira – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos

EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA

Alexsandro Negrís de Vasconcelos
Anna Tiluel de Angelo Costa
Camila de Barros Franco
Duane Paixão Duarte
Gustavo Henrique Negrís de Vasconcelos
Iara Cléria Aroeira Feitosa
Janielle dos Santos
Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres
Mauro Ribeiro da Silva
Micaela Scarpatti Jogaib Dutra
Roney Oliveira de Mattos
Victor Pertel Rissi
Vitória Izabela Schrioder de Oliveira
Otilia Maria dos Santos Costa Coelho
Geovana Damiao Bonella

EQUIPE DE ANÁLISE JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 346/2022

Kenniel de Oliveira Gomes
Vivaldo Gonçalves Lopes Neto
Selem Barbosa de Faria

EQUIPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natuel Pereira Queiroz
Telma Souza Silva

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 107/2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal